



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 219/24

CONSIDERANDO a importância da inclusão social e da oferta de serviços públicos eficientes e humanizados para todos os cidadãos, especialmente para aqueles que possuem necessidades específicas, como as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

CONSIDERANDO que, a capacitação dos servidores municipais para atender adequadamente essa parcela da população é fundamental para garantir o acesso aos serviços com qualidade e respeito às suas particularidades, promovendo a cidadania e a equidade no atendimento;

CONSIDERANDO que, o treinamento dos servidores possibilita um ambiente mais inclusivo, sensibilizado e preparado para lidar com as demandas específicas do TEA, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados no âmbito da saúde, educação, assistência social e demais áreas de atendimento ao público;

CONSIDERANDO que, o aumento de diagnósticos de TEA, tanto no Brasil quanto no mundo, demanda que os profissionais que atuam diretamente com o público estejam preparados para oferecer suporte adequado; e

CONSIDERANDO que, a legislação vigente, em especial a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), reforça o direito das pessoas com deficiência ao atendimento prioritário e qualificado nos serviços públicos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Programa "Servidor Amigo do Autista" está sendo implementado em Votorantim? Em caso afirmativo, quais secretarias e departamentos estão envolvidos e qual o cronograma de ações?
- b) Quais foram os cursos, treinamentos e capacitações realizados até o momento, para os servidores públicos municipais, no que se refere ao atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?
- c) Existe previsão de ampliação das capacitações para atingir todas as secretarias municipais? Em caso positivo, qual é o cronograma de expansão?
- d) Há recursos financeiros, federais ou estaduais, sendo aplicados para a realização dessas capacitações no município de Votorantim? Em caso afirmativo, quais as fontes de financiamento?
- e) Quais são os critérios adotados para a escolha dos servidores que participam das capacitações?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Existe algum planejamento para garantir que todos os servidores municipais, principalmente aqueles que atuam diretamente com este público, sejam capacitados?
- g) Em caso negativo ao item “a”, existe algum processo em andamento de projeto para a implantação de capacitação técnica de todos os servidores públicos municipais, para o atendimento adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de outubro de 2024.


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 30 / 10 / 2024

Presidente
